



INSCRIÇÃO GRUPO DE PROGÊNIE

INFORMAÇÕES REPRODUTOR

Nome do cão: _____

Data do 1º acasalamento no Brasil: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Nome do proprietário: _____

Quantos acasalamentos o cão realizou desde o início de sua carreira reprodutiva no Brasil até a presente data? _____

O cão se ausentou do Brasil em algum período? ____ Sim ____ Não. Em caso positivo informar o período, de: _____ a _____ .

O cão é importado e foi selecionado em outro País? Em caso positivo informar:

Data da validade da seleção: _____

Nome do Juiz selecionador: _____

INFORMAÇÕES: GRUPO DE PROGÊNIE (EM NÚMEROS)

Cães: _____

Ninhadas: _____

Diferentes mães: _____

Machos: _____

Fêmeas: _____

Selecionados: _____

Com Raio-X "a" ED e HD: _____

OBS.: Os dados acima são de inteira responsabilidade do Proprietário, esta ficha deverá ser encaminhada ao núcleo promotor do evento e CBPA.

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário



Grupos de progênie

1. Poderão participar nesta prova todos os exemplares, filhos de um mesmo reprodutor, que tenham sido inscritos e efetivamente, participado da exposição;
2. Não poderá integrar o grupo de progênie nenhum exemplar que não tenha competido, ou que tenha sido desqualificado ou retirado de pista por qualquer razão, incluindo enfermidade ou ainda, no caso de exemplar da classe "Cães de Trabalho" (1ª categoria), que não tenha sido aprovado na prova de proteção;
3. Número mínimo de participantes no Grupo: 5 (cinco) exemplares, oriundos de 3 (três) mães diferentes;
4. Para identificação dos cães participantes do Grupo de Progênie, cada condutor deverá estar com o colete, com respectivo número de catálogo;
5. Os grupos ingressarão na pista começando pelos de menor número de exemplares. Havendo grupos com o mesmo número de exemplares estes entrarão em ordem alfabética do nome do reprodutor;
6. Na competição entre grupos de progênie serão avaliadas, a qualidade dos exemplares de cada grupo e a fidelidade ao tipo paterno;
7. A inscrição dos Grupos de Progênie será encerrada junto com as inscrições de cães para a exposição. Antes do início do julgamento dos grupos será revisada e confirmada a relação de cães integrantes de cada grupo;
8. Todos os cães, filhos de um reprodutor, estão obrigados a participar de seu grupo de progênie (se este apresentar) para poder competir;
9. Para ser ganhador do Grupo de Progênie, o reprodutor deverá apresentar um grupo com pelo menos um exemplar selecionado e dois com laudos "a" coxofemoral (HD) e de cotovelos (ED) emitidos por certificadores credenciados pelo CBPA ou por este reconhecidos;
10. As fichas completas dos Grupos de Progênie deverão ser preenchidas e assinadas pelo responsável pelo canil e pelo reprodutor e deverão ser entregues à organização antes do início da competição.
 - As informações constantes nestas fichas são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo canil e pelo reprodutor. Eventuais imprecisões nestas informações, que levem a erro de avaliação pelos julgadores, serão encaminhadas aos órgãos disciplinares do CBPA.
 - Nenhum exemplar poderá ser retirado de pista sem autorização do juiz.

Ciente

Local e Data: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Proprietário